



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 26 DE FEVEREIRO DE 2009 – ANO XIX - 990

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.294 de 03 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 2.738, de 18 de setembro de 19, alterado pelo Decreto nº 6.264, de 12 de junho de 2001,

R E S O L V E:

I -DESIGNAR para compor o Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu – **CONDIB** – para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes cidadãos:

- 1) **Mário Pílan Júnior** – Secretário Municipal de Planejamento
- 2) **Nelson Silva Lara** – Diretor de Planejamento
- 3) **Edson José Polli** – Representante da Associação de Engenharia de Botucatu
- 4) **Renato Augusto Acerra** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
- 5) **Mário Sérgio Rodrigues** – Secretária Municipal do Meio Ambiente
- 6) **Carlos Alberto Macharelli** – Secretário Municipal de Saúde
- 7) **Moacir Fernandes Filho** – Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.299 de 06 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 41.009/2008 – Pregão nº 169/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo nº 41.009/2008 – Pregão nº 169/08.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz e Nelson Silva Lara**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 169/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 5.248, de 30 de dezembro de 2008.

V -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.301 de 10 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 39.125/2008 – Pregão nº 161/08,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 39.125/2008 – Pregão nº 161/08, com as empresas: Margarete C. F. de Souza EPP; Nit Form Papelaria e Informática Ltda; Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda EPP; Comercial Androbel Ltda ME; Kaluana Comércio de Materiais para Escritório e Papelaria Ltda; Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP, nos termos do art.

67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.302 de 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 3.779/2009 – Pregão nº 019/09,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 3.779/2009 – Pregão nº 019/09.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 019/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.303 de 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 3.866/2009 – Pregão nº 021/09,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 3.866/2009 – Pregão n.º 021/09.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz e Tarcizio Simoneti Júnior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 021/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.304

de 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.739/2009 – Pregão n.º 017/09,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 3.739/2009 – Pregão n.º 017/09.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Daniele Cassonato, Antonio Delmanto Filho e Nelson Silva Lara**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 017/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.305

de 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.740/2009 – Pregão n.º 018/09,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 3.740/2009 – Pregão n.º 018/09.

II -DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Levi Rodolfo Fernandes, Daniel Bergamini Ruiz e Walner Clayton Rodrigues**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 018/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.306

de 11 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.929/2009 – Pregão n.º 022/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 3.929/2009 – Pregão n.º 022/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 022/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.307

de 11 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.297/2008 – Pregão Eletrônico n.º 023/08 – Contrato n.º 038/2009,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Flávio de Paula Presti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.297/2008 – Pregão Eletrônico n.º 023/08 – Contrato n.º 038/2009, com a empresa: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.308

de 11 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.465/2008 – Pregão Eletrônico n.º 026/08,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Luiz Francisco Pereira de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.465/2008 – Pregão Eletrônico n.º 026/08, com as empresas: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cirúrgica Mafrá Ltda; Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos

fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/08

Contrato nº 026/2009

Processo Administrativo n.º. 33.800/2008 anexado ao 3.020/2008 – Pregão nº 010./08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AREIA RAYS COMÉRCIO, EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Areia Grossa e Areia Fina.
Aditamento: acresce mais 25%, sendo as quantidades de 700 m³ para o item nº 01, areia grossa e 387,50 m³ para o item 02, areia fina. Assim acrescentando os valores de R\$ 21.595,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para a areia grossa e R\$ 11.954,38 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para a areia fina, totalizando o valor total do contrato de R\$ 33.549,38 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 369/08

Contrato nº 029/2009

Processo Administrativo n.º 940/2009 anexado ao 21.136/2008 – Pregão nº 110/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.

Aditamento: acresce mais 25%, sendo a quantidade de 1.250 toneladas de massa asfáltica CBUQ, referente ao item nº 01 (um), acrescentando o valor total em mais R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 315/08

Contrato nº 030/2009

Processo Administrativo n.º 17.719/08 – Pregão nº 102/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de tubo de concreto armado 0,80 DIAM. X 1,50 MTS – PB-PA

Aditamento: acresce mais 25%, sendo 250 tubos tudo de concreto armado 0,80 diâmetro x 1,50 metros – PB-PA, referente ao item nº 02 (dois), acrescentando o valor total em mais R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 376/05

Contrato nº 039/2009

Processo Administrativo n.º 5/022.769-6 – Pregão nº 087/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação para locação de concentradores de oxigênio

Aditamento: prorroga doze meses e reajusta em mais R\$1.734,24.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 488/07

Contrato nº 042/2009

Repasso nº 0246364-99/2007

Contratantes: Caixa Econômica Federal e Município de Botucatu

Objeto: Programa Pró-município do Ministério das Cidades

Aditamento: prorroga o prazo para 30/07/2009

Termo de Aditamento ao Contrato nº 451/07

Contrato nº 043/2009

Repasso nº 0229823-81/2007

Contratantes: Caixa Econômica Federal e Município de Botucatu

Objeto: Programa Pró-município do Ministério das Cidades

Aditamento: prorroga o prazo para 30/04/2009

Contrato nº 044/09

Processo Administrativo n.º 4.109/2009 - inexigibilidade licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AG FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2.009

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
2.018	314	02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.39.99	Turismo e Lazer

Valor: R\$179.108,40 (cento e setenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 006/09

Processo nº 2.727/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$20.040,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 007/09

Processo nº 2.726/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: programa proteção social básica - Estadual

Valor: R\$18.000,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 008/09

Processo nº 2.728/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$55.90,00 mais investimento de R\$6.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 009/09

Processo nº 2.722/09

Convenientes: Município de Botucatu e Núcleo de Transformação Social - Nutras

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$20.040,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 010/09

Processo nº 2.720/09

Convenientes: Município de Botucatu e Núcleo de Transformação Social - Nutras

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$60.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 011/09

Processo nº 2.719/09

Convenientes: Município de Botucatu e Instituto Giramundo Mutuando

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$25.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 012/09

Processo nº 2.717/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Pólo Cuesta de Voleibol

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$25.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 013/09

Processo nº 2.714/09

Convenientes: Município de Botucatu e Instituto Floravida

Objeto: ajuda financeira - Município

Valor: R\$20.040,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 014/09

Processo nº 2.713/09

Convenientes: Município de Botucatu e Instituto Floravida

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$58.339,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 016/09

Processo nº 2.711/09

Convenientes: Município de Botucatu e Fundação Casa das Meninas Amando de Barros

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$45.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 017/09

Processo nº 2.710/09

Convenientes: Município de Botucatu e Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$22.110,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 018/09

Processo nº 2.707/09

Convenientes: Município de Botucatu e Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal

Valor: R\$35.537,76 Federal R\$7.107,55 Município

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 020/09

Processo nº 2.706/09

Convenientes: Município de Botucatu e Creche e Berçário Feliz

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$70.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 027/09

Processo nº 2.660/09

Convenientes: Município de Botucatu e Creche e Centro de Lazer

Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal

Valor: R\$21.792,96 Federal R\$4.358,58 Município

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 028/09

Processo nº 2.661/09

Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Lazer Nova Aurora

Objeto: programa proteção social básica - Estadual

Valor: R\$20.160,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 029/09

Processo nº 2.688/09

Convenientes: Município de Botucatu e Adefib

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$36.740,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 030/09

Processo nº 2.664/09

Convenientes: Município de Botucatu e Adefib

Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal

Valor: R\$21.600,00 Federal R\$4.320,00 Município

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 031/09

Processo nº 2.663/09

Convenientes: Município de Botucatu e Adefib

Objeto: programa proteção social básica - Estadual

Valor: R\$48.000,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 032/09

Processo nº 2.665/09

Convenientes: Município de Botucatu e Adefib

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$24.960,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 033/09

Processo nº 2.681/09

Convenientes: Município de Botucatu e Apae

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$36.740,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 034/09

Processo nº 2.680/09

Convenientes: Município de Botucatu e Apae

Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal

Valor: R\$81.000,00 Federal R\$16.200,00 Município

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 035/09

Processo nº 2.666/09

Convenientes: Município de Botucatu e Apae

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$70.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 036/09

Processo nº 2.682/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação da Promoção Humana

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$30.690,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 038/09

Processo nº 2.678/09

Convenientes: Município de Botucatu e Apape

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$70.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 039/09

Processo nº 2.675/09

Convenientes: Município de Botucatu e Ação da Cidadania de Botucatu

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$55.000,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 040/09

Processo nº 2.674/09

Convenientes: Município de Botucatu e Ação da Cidadania de Botucatu

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$30.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 042/09

Processo nº 2.686/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação do Bem Estar

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$70.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 043/09

Processo nº 2.668/09

Convenientes: Município de Botucatu e União das Damas de Caridade – Nossa Senhora de Lourdes

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$33.000,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 044/09

Processo nº 2.693/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu – Associação Arte e Convívio

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$36.740,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 046/09

Processo nº 2.694/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Fraternal Pelicano

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$54.200,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 050/09

Processo nº 2.650/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação da Terceira Idade Feliz

Objeto: programa proteção social básica - Estadual

Valor: R\$12.000,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 051/09

Processo nº 2.715/09

Convenientes: Município de Botucatu e Lar Escola Caminho da Luz

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$20.040,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 052/09

Processo nº 2.724/09

Convenientes: Município de Botucatu e Lar Escola Caminho da Luz

Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal

Valor: R\$12.662,88 Federal R\$2.532,57 Município

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 056/09

Processo nº 2.699/09

Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Convivência do Idoso - Aconchego

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$36.740,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 057/09

Processo nº 2.670/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$22.000,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 058/09

Processo nº 2.792/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina

Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal

Valor: R\$24.000,00 Federal R\$4.800,00 Município

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 059/09

Processo nº 2.672/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$45.200,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 060/09

Processo nº 2.790/09

Convenientes: Município de Botucatu e Cáritas Arquidiocesana de Botucatu

Objeto: cooperação técnica e financeira – Município

Valor: R\$33.660,00

Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 061/09

Processo nº 2.791/09

Convenientes: Município de Botucatu e Cáritas Arquidiocesana de Botucatu

Objeto: subvenção CMDCA

Valor: R\$30.000,00

Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio nº 067/09

Processo nº 1.105/09

Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos de Botucatu - ATPMB

Objeto: transferência de recursos financeiros

Valor: R\$300.000,00

Prazo: fevereiro a dezembro de 2009

Comissão Permanente de Licitações – COPEL**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 2.596/09 - Pregão 008/09, nomeada pela portaria nº. 5.284 para as empresas: AEIA RAYS COMÉRCIO EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – ITENS 01 E 02.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 2.596/2009 Pregão 008/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Flávio de Paula Presti e André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13.

Botucatu, 19 de Fevereiro 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.361/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93 – RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE REVISTA. Valor Total: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo de entrega: imediato. Data do Empenho: 18/02/2009. Ficha: 106 – Ensino Fundamental.

À

COPEL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº 04.109/2009, artigo 25, III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de fevereiro de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **04.386/09** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de fevereiro 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **04.193/09** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de fevereiro 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.856/09 – Pregão 012/09, nomeada pela portaria nº. 5.286 para as empresas:

NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME – no item 01;

VIDA FORTE NUT. IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA EPP. – no item 02;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – no item 03.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 02.856/2009 – Pregão 012/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Walner Clayton Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 20.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.599/2009 – Pregão 010/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.599/09 – Pregão 010/09, nomeada pela portaria n.º 5.285 para a empresa: COMERCIAL GONÇALVES E ZORZELLA LTDA. – do item 01 e 02.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 28.427/2008 – Pregão 140/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Ferreira Roma para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 02 de Dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 28.427/08 – Pregão 140/08, nomeada pela portaria n.º 5.152/08 para as empresas:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 01,02,05,09,11

STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME: 03,04,05,06,07,08,10

Botucatu, 02 de Dezembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 28.427/08 – PREGÃO 140/08

CONTRATADA: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 01,02,05,09,11

STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME: 03,04,05,06,07,08,10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

FICHA: 225

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 02/12/08

VALOR TOTAL R\$ 5.068,55

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 10879/2007 Convite 008/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidor Antonio Marcos Moreno para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de Agosto 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10879/2007 – Convite 008/07, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa:

UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 39.196/08 – PREGÃO 164/08

CONTRATADAS: CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP.;

MUSICAL JOINVILLE COM. INST. MÚSICAIS LTDA

EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

FICHAS: 121 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 20/02/2008

VALOR TOTAL R\$ 38.700,40 (trinta e oito mil setecentos reais e quarenta centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 39.196/08 – PREGÃO 164/08

CONTRATADAS: CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP; MUSICAL JOINVILLE COM. INST. MÚSICAIS LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

FICHAS: 121 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 20/02/2008

VALOR TOTAL R\$ 38.700,40 (trinta e oito mil setecentos reais e quarenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 39.196/2008 – Pregão 164/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o Sr. FRANKLIN TIMÓTEO RAMOS e o servidor LEANDRO DAL FARRA TOPAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 509.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.196/08 – Pregão 164/08, nomeada pela portaria n.º 5.281, para as empresas:

CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13.

MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA EPP., nos itens 03 e 09.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 40.299/08 – DISPENSA

CONTRATADA: EDITORA ABRIL S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE REVISTAS E ATLAS NATIONAL GEOGRAPHIC

FICHAS: 106 E 119 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO

PRAZO DE ENTREGA – 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 10/02/2009

VALOR TOTAL R\$ 51.007,50 (CINQUENTA E UM MIL SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.306/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93 – AQUISIÇÃO DE LIVROS. Valor Total: R\$ 11.637,12 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos). Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias a contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 11/02/2009. Ficha: 164 – FUNDEB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.299/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – ASSINATURA DE REVISTA- RENOVAÇÃO. Valor Total: R\$ 57.469,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 20 (sessenta) dias a contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 10/02/2009. Ficha: 106 – Ensino Fundamental.

REVOGAÇÃO PROCESSO

TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NA PRESENTE CONTRATAÇÃO, REVOQUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO 170/07, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 13/04/2008.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.599/2009 – Pregão 010/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.599/09 – Pregão 010/09, nomeada pela portaria n.º 5.285 para a empresa:

COMERCIAL GONÇALVES E ZORZELLA LTDA. – do item 01 e 02.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2008

1 - COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
Receita/Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		147.289.285,76
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	52.236.169,63	42,46	55.284.229,91	41,82	57.685.851,18	41,28	59.546.453,25	40,43	
Limite Prescritivo 19% (por art 22 LRF)			67.708.204,75	51,36	71.018.885,82	51,30	73.559.603,36	51,30	
Limite Legal (art. 20 LRF)	66.551.422,42	54,00	71.366.626,07	54,00	75.468.300,80	54,00	79.530.214,31	54,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas	6.656.234,66	5,40	8.835.307,57	6,53	6.909.463,74	4,94	6.953.956,59	4,72	
Total da Despesa Líquida	14.789.649,45	12,00	15.859.250,24	12,00	16.770.333,52	12,00	17.674.714,29	12,00	
Excesso a Regularizar									
Dívida Consolidada Líquida									
Saldo devedor									
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res nº 40 Senado)	147.896.494,26	120,00							
Excesso a Regularizar									
Compêximos de Garantias									
Montante									
Limite Legal (art. 9º Res nº 43 Serado)	27.114.357,28	22,00	29.093.292,10	22,00	30.746.144,79	22,00	32.403.642,87	22,00	
Excesso a Regularizar									
Operações de Crédito (exceto ARO)									
Realizadas no período									
Limite legal (inc. 1º art. 7º Res nº 43 Senado)	39.719.332,57	16,00	21.145.666,08	16,00	22.361.978,03	16,00	23.566.285,72	16,00	
Excesso a regularizar									
Antecipação de Rec. Orçamentárias									
Saldo devedor									
Limite Legal (art. 10 Res nº 43 Serado)	8.627.299,50	7,00	9.551.229,30	7,00	9.782.927,69	7,00	10.310.250,00	7,00	

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

1. INDICATE ONE MEMBER OF THE FOLLOWING PAIR WHO HAS THE MOST APPROPRIATE QUALIFICATION

Local, data

Antonio Mario P F Melo - Prefeito

Adilson Rocha - CRC 1sp190134/0-3

Milton A. Chiozo F^o - Controle Intern

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

[illegible]

Local data

Antonio Mario P F Ielo - Prefeito

Adilson Rocha - lsp190134/0-3

Milton A Chiozo F^o - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTALS
Despesas com Pessoal Ativo	2.441.430,40	2.456.774,35	2.574.781,96	2.682.022,78	2.649.602,15	2.836.020,74	2.813.094,33	2.754.126,04	2.748.379,87	2.769.888,18	3.971.716,42	4.839.167,39	35.528.994,81
Mão-de-Obra terceirizada	274.708,65	597.449,04	1.435.722,57	444.076,90	838.108,69	278.147,22	-66.835,28	107.674,31	157.736,23	178.421,20	171.676,37	183.696,40	4.620.387,20
Encargos Sociais	766.419,81	693.400,29	729.620,09	161,22	1.520.615,42	762.167,43	691.123,29	124.388,49	797.009,40	797.086,59	783.393,94	2.306.536,27	9.972.222,24
Inativos	414.681,29	411.623,10	423.523,66	430.382,29	416.617,28	417.818,97	421.080,92	414.926,04	414.875,56	413.556,97	627.692,90	626.876,51	5.433.455,49
Pensionistas	116.846,12	115.707,42	117.794,15	116.089,65	116.814,88	115.404,16	123.929,17	118.277,71	129.276,93	119.491,19	169.236,12	161.283,60	1.520.141,10
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	132.322,63	682.313,54	0,00	9.590,13	0,00	18.687,42	47.096,17	1.021,76	0,00	22.295,74	913.327,39
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	1.576.780,83	81.306,84	66.007,96	134.606,08	107.206,14	86.612,31	58.548,39	35.627,27	41.526,94	32.202,82	87.898,12	162.628,61	2.470.952,31
Subtotal	5.590.857,10	4.356.261,04	5.479.578,02	4.489.652,46	5.668.964,56	4.495.760,96	4.042.940,82	3.573.707,28	4.336.301,10	4.311.668,71	5.811.603,87	8.302.484,72	60.459.780,64
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Incentivação por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a demissão voluntária (inc. II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deslida Judicial de compet. anterior (inc. IV)	0,00	0,00	132.322,63	682.313,54	0,00	9.590,13	0,00	18.687,42	47.096,17	1.021,76	0,00	22.295,74	913.327,39
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	132.322,63	682.313,54	0,00	9.590,13	0,00	18.687,42	47.096,17	1.021,76	0,00	22.295,74	913.327,39
TOTAL	5.590.857,10	4.356.261,04	5.347.255,39	3.807.338,92	5.668.964,56	4.486.170,83	4.042.940,82	3.555.019,86	4.289.204,93	4.310.646,95	5.811.603,87	8.280.188,98	59.546.453,25

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTALS
Despesas com Pessoal Inativo	414.681,29	411.623,10	423.523,66	430.382,29	416.617,28	417.818,97	421.080,92	414.926,04	414.875,56	413.556,97	627.692,90	626.876,51	5.433.455,49
Despesas com Pensionistas	116.846,12	115.707,42	117.794,15	116.089,65	116.814,88	115.404,16	123.929,17	118.277,71	129.276,93	119.491,19	169.236,12	161.283,60	1.520.141,10
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	531.527,41	527.330,52	541.117,81	546.471,94	533.432,16	533.223,13	545.010,09	533.203,75	544.152,49	533.048,16	796.919,02	788.160,11	6.953.596,59
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	531.527,41	527.330,52	541.117,81	546.471,94	533.432,16	533.223,13	545.010,09	533.203,75	544.152,49	533.048,16	796.919,02	788.160,11	6.953.596,59
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Mario P. Ferreira Ielo - Prefeito Municipal

Adilson Rocha - CRC Isp 190.134/0-3

Milton Antonio Filho - Controle Interno